



SEÇÃO I - PORTARIAS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 840/2.020

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei-Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear para compor o FUNDEB (Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), os componentes relacionados a seguir, conforme disposto na Lei nº 1.475, de 23 de dezembro de 2009 e Lei Federal nº 11.494, de 21 de junho de 2007, mandato de 2020/2022, tornando sem efeito a Portaria nº 687/2.020, a partir da presente data, conforme Procedimento Administrativo nº 9.231/2.020:

I – Represente do poder Executivo

Titular: Eliane da Conceição Freitas dos Santos Silva
Suplente: Nilzete Pinheiro da Silva Rocha

II - Representante do Poder Executivo – Educação

Titular: Julcilene Cler Caldas
Suplentes: Valciele Rodrigues da Conceição Ferreira Evangelho

III – Representante dos Professores

Titular: Iran Duilio Cordeiro
Suplente: Priscila Nascimento Conceição

IV – Representante dos Diretores das Escolas Públicas

Titular: Bianka Coutinho Alvim Figueira Mendes
Suplente: Karin Zózimo da Silva Alves Santana

V – Representante Técnico-administrativo das Escolas

Titular: Cristiane de Oliveira Jardim
Suplente: Cíntia de Campos Pereira Pedro

VI – Representante de Pais e Alunos

Titulares: Juliane de Souza Santos Vieira
Diane Araújo das Flores



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ
CEP: 28.820-000 CNPJ: 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

Continuação da Portaria nº 840/2.020

Suplentes: Hiolanda das Graças Barrozo e Silva
Anderson Cleber de Oliveira

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Letícia Nara Cesar Capistrano
Suplente: Celia Conceição Joaquim

VIII – Representante do Conselho Tutelar

Titular: Leandro Moraes Amorim
Suplente: Sirlaine Ferreira

IX – Representante dos Estudantes

Titulares: Marcelo Bretas
Eloiza Silva

Suplentes: Thais de Oliveira Camargo
Larissa Motta da Silva

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de Outubro de 2.020.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em exercício



SEÇÃO II - CONTRATOS

Contrato n.º 2020.10.13.001

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA WS ARASERV COMÉRCIO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a contratação da Ata de Registro de Preços nº 97/2020, Pregão Presencial SRP nº 20/2019 – FMAS, Processo Administrativo nº 3856/2020, visando a aquisição de Cestas Básicas, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo II, parte integrante e inseparável deste edital independente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE – O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida ao fornecimento dos materiais, a importância global de **R\$ 40.841.07 (quarenta mil, oitocentos e quarenta e um reais e sete centavos)**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de 03 (três) meses, com início na data da sua assinatura, e o término previsto para 19 (dezenove) de janeiro de 2021, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 13.02.082440049.2.102.3390.32.00.00. SEMTHPS/FMAS – Empenhos nº. 104/2020 e 105/2020.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 19 de outubro de 2020.

Isabela Mello dos Santos Class
SEMTHPS/FMAS
Mat. 4749/0

WS Araserv Comércio Ltda
Contratada